

**Certificação Anual Obrigatória de Entidades governamentais e seus serviços/programas/projetos:**

I - Requerimento de inscrição conforme anexo I, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da organização;

II - Relatório de atividades do ano anterior (anexo II);

III - Plano de trabalho do ano corrente (anexo III).